



EDITAL 204/GDRH/SEAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2013 CONVOCAÇÃO – PERÍCIA MÉDICA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESAU, para provimento de vagas do Hospital Regional de Cacoal, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, torna pública a convocação de candidatos, nomeados, relacionados no Anexo IV deste Edital, nomeados através do Decreto n. .18.087, de 19/8/2013, publ. no DOE n. 2280, de 19/8/2013, para se submeterem a Perícia Médica e Posse, devendo os mesmos atender os dispostos nos itens a seguir e nos Anexos deste Edital.

1. DA PERÍCIA MÉDICO ADMISSIONAL

- 1.1. Os candidatos convocados deverão realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do Anexo II. Maiores informações serão fornecidas pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, localizada nas dependências da sede do IPERON, situado à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho- RO.
- **1.2.** Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica** através do Telefone: (69) 3216-9427 e 3216-9429.
- **1.3.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- 1.4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do Anexo II, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

- **2.1.** O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEAD, sito a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho RO CEP: 76.821-094 Telefone: (69)3216-8567, para fins de conferência.
- **2.2.** Os Comprovantes de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.
- 2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no Anexo I.
- **2.4.** A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- Anexo I Prazos para perícia médica e posse;
- Anexo II Relação de exames para o ingresso no serviço público;
- Anexo III Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;
- Anexo IV Relação de candidatos convocados para a posse.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	19/8/2013 a 17/9/2013
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação	JUNTA MÉDICA OFICIAL	19/8/2013 a 17/10/2013
de posse.		
Entrega da documentação para conferência e Posse	GDRH/SEAD	19/8/2013 a 17/9/2013
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	19/8/2013 a 17/9/2013
Entrega da documentação para conferência e posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	19/8/2013 a 17/10/2013

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:

CEPEM/JUNTA MÈDICA

Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados
- 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

- 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
- 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)			
ITEM	EXAME		
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)		
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)		
3	Avaliação Psiquiátrica		
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)		
5	Avaliação Dermatoneurológica		
6	Avaliação Oftalmológica		
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);		
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)		
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)		
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV		
11	Escarro: BAAR		
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)		
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação		
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)		

OBSERVAÇÕES

- 1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEAD sob a forma de Laudos
- 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
- 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
- 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEAD, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
- 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial CEP: 76.821-094 Porto Velho RO Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO DOCUMENTOS		OBSERVAÇÃO	ENT.	
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório		
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br		
2 (duas) cópias	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.	Autenticadas em cartório.		
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em cartório.		
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida		
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.		
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.		
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: "E" para os candidatos ao cargo de Motorista.	Autenticadas em cartório.		

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO DOCUMENTOS		OBSERVAÇÃO	ENT.	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-		
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade		
1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes		Menores de 5 (cinco) anos de idade		
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-		
1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)		-		
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizado	-		
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-		
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-		
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-		
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br		
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br		
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br		
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)		
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação		
1 (uma)	Fotografia 3x4	-		
1 (uma) original	,			
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.		
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.		

ANEXO IV - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A POSSE.

CLA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	С. Н.	OFÍCIO	MANDADO DE
						SEGURANÇA
47	802.524-0	MARILUZ ROCHA			Ofício n.	Mandado de
		RUAS	Auxiliar de		$1373/2013 - 2^{\circ}$	Segurança n.
					DEJUESP, de	0003224-
			Serviços	4.0	12/7/2013	06.2013.8.22.00
			Gerais	40		00.
76	802.742-0	MARIA JOSE			Ofício n.	Mandado de
		XAVIER DO	Auxiliar de		$1375/2013 - 2^{\circ}$	Segurança n.
		NASCIMENTO	Serviços		DEJUESP, de	0004478-
		NASCIMENTO	Gerais	40	12/7/2013	14.2013.8.22.00
			Gerais	40		00.
78	816.257-3	LISETE LUCIENE			Ofício n.	Mandado de
		DA SILVA	Auxiliar de		$1365/2013 - 2^{\circ}$	Segurança n.
			Serviços		DEJUESP, de	0004475-59-
			Gerais	40	12/7/2013	2013.8.22.0000.
400	004 205 5	PIPE GO A PEG	Gerais	40	06.	36 1 1 1
400	801.305-5	EIRE SOARES			Ofício n.	Mandado de
		RIBEIRO			1531/2013 – 1°	Segurança n.
			Técnico em		DEJUESP, de	0004470-
				40	26/7/2013	37.2013.8.22.00
	200 151 0		Enfermagem	40	000	00
403	800.151-0	RAPHAELLY			Ofício n.	Mandado de
		GABRIEL	Técnico em		1485/2013 – 1°	Segurança n.
		TEIXEIRA MELO	Enfermagem		DEJUESP, de	0004465-
				40	23/7/2013	15.2013.8.22.00
				70		00.